

PUBLICADO E AFIXADO NO PLACAR,  
CONFORME DISPOSIÇÃO DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE  
GOIANÉSIA-GO, EM

12/09/2022

  
**Daniel Vieira Fonseca**  
Superintendente Exec. da Casa Civil

**Procedimento de Manifestação de Interesse**  
**Chamamento Público nº 002/2022**  
**Processo nº: 2022005991**

### **PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA REALIZAÇÃO DOS ESTUDOS**

A Prefeitura de Goianésia, por meio do Presidente do Conselho Gestor de PPPs e Concessões no âmbito do chamamento público 002/2021 – referente a procedimento de manifestação de interesse, por meio deste Chamamento Público, para elaboração de estudos para fundamentar eventual processo de concessão para gestão, modernização, manutenção, estruturação de projetos de implantação, expansão, restauração e operação de serviços funerários e cemiteriais do Município de Goianésia/GO, e:

**CONSIDERANDO** a previsão no referido edital, o qual dispõe no item 12 sobre a possibilidade de prorrogação do prazo de realização dos estudos;

**CONSIDERANDO** as solicitações de prorrogação de prazo recebidas pelas empresas habilitadas;

**CONSIDERANDO** a necessidade de agilidade do feito pelo Termo de Ajustamento de Conduta celebrado pela Prefeitura de Goianésia junto a 1ª Promotoria de Justiça de Goianésia;

**DECIDO:**

Fica prorrogado o prazo para apresentação dos estudos, a partir desta data, em 15 (quinze) dias, nos termos do Edital PMI 002/2022.

Goianésia, 09 de setembro de 2022.

  
**WILIAM D'ABADIA COSTA**

Presidente do Conselho Gestor de PPPs e Concessões